

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2013, APÓS A TOMADA DE POSSE OCORRIDA A 18 DE OUTUBRO E COM A COMPOSIÇÃO RESULTANTE DAS ELEIÇÕES DE 29 DE SETEMBRO DE 2013.-----

-- ATA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E TREZE-----

-- Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, para realização da primeira reunião, após a instalação da mesma que teve lugar no passado dia dezoito de Outubro, resultante do ato eleitoral do dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze, estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- Não compareceu a esta reunião o eleito Eugénio Henrique Soares Chaves Silva, tendo o mesmo comunicado a sua impossibilidade de estar presente, por estar ausente da Ilha.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respetiva falta.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum pelo Senhor Presidente, foi a reunião declarada aberta eram 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar o executivo municipal, em particular o Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, eleito pelo Partido Socialista nas últimas eleições de 29 de setembro de 2013, expressando o desejo de que os trabalhos decorram dentro da normalidade e dentro de um quadro de cooperação e colaboração entre todos os seus membros, em prol de Santa Maria, e considerando o atual contexto de crise financeira que atravessa o País.-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

--PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: A Câmara deliberou, por unanimidade nos termos do artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara as competências conferidas pelo artigo 33º da citada Lei, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º1 do referido artigo 33º e na alínea a) do artigo 39º da mesma Lei.-----

-- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO: A Câmara deliberou por maioria, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, delegar no Presidente da Câmara as competências para:-----

-- Concessão de licenças administrativas para as operações de loteamento, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do diploma acima referido;-----

-- Concessão de licenças administrativas para as operações urbanísticas, previstas nas alíneas b), c), d), e), e f) do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma, e bem assim a competência para a aprovação de pedidos de informação prévia, constantes do artigo 14.º do mesmo diploma legal.-----

-- O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, absteve-se no momento da votação, atendendo ao facto de não ter tido tempo de analisar a legislação em causa e as respetivas delegações de competências que são agora delegadas no Sr. Presidente da Câmara;-----

-- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E FIXAÇÃO DA REUNIÃO PÚBLICA MENSAL: Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as reuniões ordinárias deste órgão tenham lugar quinzenalmente, nos dias 15 e 30 de cada mês, pelas 9:30 horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto.-----

-- Mais deliberou que, quando os dias indicados recaírem em Sábado, Domingo ou Feriado, a reunião seja realizada no primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou antecipada, sendo neste último caso publicitada por Edital.-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- Deliberou ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a reunião pública mensal deste órgão se realize na reunião ordinária do dia 30 de cada mês, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior. -----

-- **DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designou Vice-Presidente o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

-- Nas faltas e impedimentos deste, o vereador que se lhe seguir na ordem da respetiva lista.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO:** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não designou o Vereador em Regime de Meio Tempo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:** Nos termos do nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Intermunicipal é composta por dois membros dos municípios associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, e um vereador designado pelo respetivo executivo.-----

-- Para o efeito, deliberou a Câmara, por maioria, designar o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

-- O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, absteve-se no momento da votação.-----

-- **DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA OS ÓRGÃOS DA ARDE – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO:** -----

-- Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta à Câmara que designasse para os órgãos da Associação Regional para o Desenvolvimento, os seguintes elementos:-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- Direcção – Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara;-----

-- Assembleia – Geral – Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

-- Conselho Fiscal – Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador.-----

-- Pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, foi apresentada contraproposta para que um dos vereadores do Partido Socialista integrassem esta representação, como condição de votação favorável, tendo esta proposta sido aceite pelos restantes membros do órgão executivo, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade designar os seguintes elementos para os órgãos da Associação supramencionada:-----

-- Direcção – Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara;-----

-- Assembleia – Geral – Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

-- Conselho Fiscal – Duarte Manuel Braga Moreira, Vereador.-----

-- DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE VILA DO PORTO:

A Câmara deliberou, por maioria designar a Dra. Carla Carreiro para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Vila do Porto.-----

-- O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, absteve-se no momento da votação.-----

-- DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA NA COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE VILA DO PORTO:

Pelo Senhor Presidente foi comunicado à Câmara Municipal que, nas suas faltas e impedimentos na Comissão do Serviço Municipal de Protecção Civil deste concelho, delega no Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa competência para o representar.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara a distribuição de pelouros pelos seguintes membros do executivo:-----

-- Presidente – Carlos Henrique Lopes Rodrigues-----

- Presidência-----
- Finanças-----
- Recursos Humanos-----
- Obras e Urbanismo-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

- Economia-----

-- Vice-Presidente – Roberto Furtado Lima de Sousa-----

- Turismo-----
- Cultura -----
- Ambiente-----
- Gabinete de Comunicação, Imagem e Promoção-----

-- Vereador – Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo-----

- Ação Social-----
- Desporto-----
- Educação-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS**

DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL: De acordo com o que estabelece o artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), a Câmara deliberou, por unanimidade em relação ao seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão autárquico, manter os valores de cobertura da respetiva apólice, a saber:-----

- Presidente da Câmara – 200.000,00 €-----

- Vereadores em regime de permanência – 200.000,00 €-----

- Vereadores em regime de não permanência – 200.000,00 €-----

-- **FIXAÇÃO DE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR**

ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, o seguinte:-----

-- Propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto que fixe, para o período de todo o mandato e em conformidade com a disposição legal acima referida o valor de **748.196,85 Euros**, como limite até ao qual fica a Câmara Municipal autorizada a realizar obras ou reparações por administração direta.-----

-- O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira votou contra, assinalando que o valor para limite de obras por administração direta proposto é excessivo atendendo ao valor anualmente previsto no orçamento e plano da Câmara. O Valor previsto não permite um maior envolvimento e participação da Câmara, e de todos os vereadores,

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

nem da Assembleia Municipal, a quem deve ser dado maior participação na vida da autarquia de forma a cumprir com o seu papel. Por outro lado, o valor proposto potencia a discriminação e uma menor transparência, o que não quer dizer que ela exista, devendo ser visto como um princípio, na adjudicação de obras e na aquisição de bens e serviços, cujo processo deverá ser o mais transparente, justo e público. Por este motivo, a sua proposta vai no sentido de manter os valores previstos na lei, que dão ao Presidente da Câmara a possibilidade de realização de obras ou reparações, por administração direta, num montante aproximado de 150 mil euros (30 mil contos).-----

-- **TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS:** Tendo em atenção o novo mandato autárquico, o Sr. Presidente prestou informação sobre os titulares das contas bancárias, nas seguintes condições: são subscritas pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e pelos Vereadores Roberto Furtado Lima de Sousa e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, nas seguintes Instituições Bancárias:-----

INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	Nº DE CONTA
Caixa Geral de Depósitos	180-431
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070-130
Caixa Geral de Depósitos	11209-130
Banif – Açores	156792153 01
Caixa Geral de Depósitos	180-620
BES Açores	626210018

-- As referidas contas serão movimentadas sempre por dois intervenientes, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria – Maria Manuela Cabral Lima e nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior – Armanda Maria Cabral de Andrade e nas faltas e impedimentos desta pela Coordenadora Técnica – Maria de Lurdes Puim Resendes Medeiros.-----

-- **ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – OFERTAS DE NATAL - PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º74/2013 datado de 10 de outubro de 2013 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a solicitar a habitual contribuição financeira do Município na compra das ofertas de natal para os 149 alunos do Pré-Escolar e 258 alunos do 1º ciclo.-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar um apoio financeiro no valor de 1.230€ (mil duzentos e trinta euros), ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **EXPOSIÇÃO “ENSAIO SOBRE O COMPRIMENTO DO SILÊNCIO. NEPAL, A VERTICALIDADE DO SILÊNCIO” – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva de Pepe Brix, registada nestes serviços a 9 de outubro de 2013, a solicitar apoio financeiro no montante de 200€ para os custos de transporte da exposição supramencionada que será montada na Casa das Artes de Famalicão no início de novembro e ficará patente até 20 de dezembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos de transporte da exposição supracitada, em conformidade com o disposto com a alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- Nesta ocasião, foi sublinhado pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira que, não obstante o voto favorável, deve ter-se como princípio para o futuro, que todos os apoios para a participação em eventos fora da ilha deverão ter algum tipo de retorno, quer seja ele económico, de notoriedade ou de divulgação da ilha, potenciando o conhecimento da mesma, devendo ser este também o caso.-----

-- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA (AJISM) – CONVITE À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE MARIENSES 2013:** Presente ofício n.º35/13 datado de 7 de outubro de 2013 da associação designada em epígrafe a convidar a edilidade para realizar o habitual evento supra referido em Lisboa, em virtude das dificuldades financeiras por que atravessa a AJISM.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar a Associação acima referida, que neste momento e face às atuais restrições orçamentais não dispõe de disponibilidade para se substituir à AJISM na realização do evento, e em tão curto prazo.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – PEDIDO DE ISENÇÃO:** Presentes ofícios n.º 65/2013 e n.º 70/2013 datado 15 de outubro de 2013 do Clube Asas do Atlântico, a requerer isenção do pagamento da taxa devida pelo alargamento de horário para as noites de 1 de novembro (Noite das Bruxas) e 26 de outubro (Luta contra o Cancro da Mama).-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- Os pedidos de alargamento de horário receberam pareceres favoráveis da PSP, Junta de Freguesia de Vila do Porto, Delegação da Câmara do Comércio e Indústria em Santa Maria e AHRESP, contudo, condicionados ao respeito pelo disposto na Lei Geral do Ruído.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir os presentes pedidos de alargamento de horário, bem como, de isenção ao abrigo do n.º2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-

-- **FAMTRIP LAZORICA – OFERTA DE UM JANTAR:** Por ocasião da deslocação de uma comitiva composta por empresários russos da área do turismo a Santa Maria, nos próximos dias 23, 24 e 25 de outubro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a despesa com a oferta de um jantar no dia 23 de outubro à comitiva visitante no Hotel de Santa Maria, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro.-----

-- Por parte do Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira foi referido que a realização de iniciativas ou o apoio de iniciativas na ilha, dirigidas a promotores turísticos ou agências de viagem, o que se designa de FAMTRIP, era uma das propostas previstas no contrato com os marienses que o PS apresentou durante a campanha eleitoral, pelo que, de forma coerente, vota favoravelmente esta proposta.----

-- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES DO ALMAGRE – DESLOCAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – PEDIDO DE APOIO:**

Presente missiva enviada pelo correio eletrónico da Associação designada em epígrafe, datada de 21 de outubro de 2013, representada por Deolinda Melo, Presidente, a solicitar apoio financeiro para a deslocação do cantador de cantigas ao desafio Senhor Germano Aurélio Mansinho Braga, a East Port (EUA), para participar numa noite de cantorias Marienses no dia 26 de novembro próximo, um evento organizado pela Associação de Marienses a residir nos EUA.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria autorizar a aquisição da passagem aérea para o Senhor Germano Aurélio Mansinho Braga, no percurso SMA/BOSTON/SMA, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, absteve-se no momento da votação.-----

Primeira reunião do executivo municipal de Vila do Porto de 23.10.2014

-- LIVRO SOBRE O DESASTRE AÉREO DO PICO ALTO – PEDIDO DE APOIO:

Presente carta de correio eletrónico datada de 10 de outubro de 2013 de Francisco Cunha, que está presentemente a finalizar um livro sobre o desastre aéreo referido em epígrafe, por ocasião do 25º aniversário dessa trágica ocorrência. Solicita apoio financeiro para o projeto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar mais informações ao autor da obra supramencionada. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 22/10/2013 que apresenta um total de disponibilidades de 590.171,39 €, sendo de Operações Orçamentais 554.682,30€ e de Operações não Orçamentais 35.489,09€.----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

